



PARECER Nº 1569, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 117, DE 2025

De autoria do Deputado Major Mecca, a presente Moção em epígrafe aplaude os policiais militares Aluno Oficial PM Kim e o motorista Aluno CHQAOPM Mazzini, da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, pelo salvamento da vida de um bebê.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta no período correspondente às Sessões Ordinárias de 15/04/2025 a 24/04/2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em conformidade com o disposto no artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I, e artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, verificamos que a Moção em tela deve ser aprovada em justo reconhecimento ao valoroso serviço prestado por esses policiais militares Alunos, da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, os quais demonstraram senso de dever e preparo técnico ao executarem a Manobra de Heimlich e assim atenderem prontamente o pedido de um pai de um bebê de um ano que estava engasgado e sem respirar em local próximo. Não há dúvidas, portanto, que os policiais militares, ora homenageados, cumpriram suas missões com honra, extrema coragem e incontestável nobreza, imperando-se, mais uma vez, a atividade de servir e proteger a população. São ações como essas que evidenciam a inegável importância da Polícia Militar no cuidado com a vida e com o bem-estar de cada cidadão.

Desta forma, manifestamo-nos favoravelmente, de forma conclusiva, pela aprovação da Moção nº 117, de 2025.

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Eduardo Suplicy – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator